

O prazo para que as entidades fechadas (EFPC) recolham a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao terceiro quadrimestre de 2026, se encerra na quinta-feira (10/9).

O recolhimento se dará com base no valor dos recursos garantidores apresentados no balancete contábil da data-base de junho de 2026. Após esse prazo, haverá acréscimo de juros e multa de mora, conforme previsto na Resolução Previc 23/2023.

Em caso de dúvidas, as EFPC podem consultar o Perguntas Frequentes da autarquia, bem como enviar e-mail para: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 08.09.2026.